



**IGB ELETRONICA S.A.**  
(companhia aberta)  
CNPJ/MF sob nº 43.185.362/0001-07  
NIRE 13.300.004.690

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**IGB ELETRONICA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Açai, nº 875, Bloco C (“Companhia”), cujas ações ordinárias encontram-se admitidas à negociação na BM&FBOVESPA sob o código IGBR3, vem, a presença de seus acionistas e do mercado em geral, fazer o seguinte comunicado:

### **TAXA SUFRAMA – SITUAÇÃO PROCESSUAL**

Como é de conhecimento, a Companhia possui duas Ações de Execução contra a SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus.

A primeira Ação de Execução foi proposta no ano de 2012, processo nº 0018282-07.2012.4.01.3200, 3ª Vara Federal de Manaus objetivando o recebimento do crédito da Companhia no valor R\$ 323.366.392,21 (trezentos e vinte e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) para a data base de 11/2012.

Na referida execução já foi reconhecida como incontroversa a quantia de R\$ 75.465.195,30 (setenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) incluindo honorários advocatícios, tendo sido expedido o ofício requisitório, o qual foi encaminhado ao Tribunal Regional da 1ª Região para inclusão no orçamento da União Federal para pagamento no exercício de 2016.

Com relação ao valor controverso a IGB informa que os autos aguardam sentença, estando conclusos com a juíza desde 18/06/2015. Neste ponto, a Companhia informa que a análise de perda do valor controverso é remota e espera que a sentença seja proferida até o final do mês de agosto.

A segunda Ação de Execução contra a Suframa foi distribuída em 2014, processo nº 0012706-62.2014.4.01.3200, 1ª Vara Federal de Manaus/AM, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 77.842.234,05 (setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

A Suframa devidamente citada apresentou Embargos à Execução, processo nº 0013926-95.2014.4.01.3200, nesta oportunidade, reconheceu como valor incontroverso a quantia de R\$ 46.102.143,59 (quarenta e seis milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), sendo que em Março de 2015 foi proferida sentença



julgando procedente os Embargos à Execução e determinando a expedição da ordem de pagamento do valor incontroverso.

Contra a referida sentença a Companhia interpôs Recurso de Apelação visando reforma da r. sentença para o fim de receber a diferença no valor de R\$ 35.632.202,16 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos), sendo que em 10/08/2015 o juiz determinou a remessa dos autos ao tribunal para processamento e posterior julgamento do recurso, o qual a companhia confia que terá êxito.

### **CUSTÓDIA E ESCRITURAÇÃO DAS AÇÕES DA COMPANHIA**

A Companhia informa que finalizou sua negociação com o Banco que vai custodiar e escriturar suas ações, mas, por motivo de acordo de confidencialidade ainda não pode divulgar o nome da Instituição até que a mesma libere a operação dos serviços.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informado acerca dos assuntos antes referidos.

Manaus, 21 de Agosto de 2015.

**IGB ELETRONICA S.A.**

Eugênio Emilio Staub

Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria